

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o requerimento do processo de Licença Ambiental Abaixo Identificada:

"Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI) 1) Geral Metais Industrial Ltda., produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento superficial

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

"Licença de Operação (LACI) no tipo renovação: 1) Copasa-Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE - Onça, estação de tratamento de esgoto sanitário, Belo Horizonte/MG, Processo nº 13.24.2026, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade de Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Enio Home Care Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 13.44.2026, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS; Emprego/atividades: LCA Indústria de Telhas Ltda - ME (CNPJ 36.608.666/0001-74), Atividade Principal: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, sem instalações na área de planta e de construção civil, com Decisão de Parecer em 22/03/2026, Válida até 01/07/2031, Par.: Lucca Indústria de Telhas Ltda (CNPJ 07.726.576/0001-80).

(a) Nathane Ferreira Viana Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Abaixo Identificada:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LACI): "Sucoincrit Cutrale Ltda./ Fazenda Campo Alto - Barragem de irrigação e de peroração para agricultura - Prata/MG - PA/SLA nº 3888/2026, Classe 4. Protocolo nº 01013278/2025-68, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 01/03/2031.

(a) Bruno Neto de Ávila Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público o requerimento abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2) "Robson Nogueira da Silva/Fazenda Brejinho lung denominado Vazantes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG - SLA/Nº 2819/2024 - Classe 4. Motivo: Pelo não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 26, §2º da DN COPAM nº 21/17/2017.

(a) Cleudson Rodrigues de Oliveira Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Abaixo Identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Emprego/atividades: WMC Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ 52.268.574/0001-49), Atividade Principal: Postos-revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaliações, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Viçosa/MG, Protocolo nº 1472734/2018, Válida até 30/04/2026 - Par.: Auto Posto Max Ltda (CNPJ 64.637.005/0001-02).

(a) Nathane Ferreira Viana Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: 1) Fundação Renova - Depósito Temporário de Construção Civil - Fazenda Vista Alegre, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou em finalidades de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA SLA nº 2285/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendimento.

(a) Nathane Ferreira Viana Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental (URA) Alto São Francisco, em observância à sentença judicial proferida nos autos da ação judicial nº 5000497-50/2021.8.13.0261, que ratificou a liminar anteriormente deferida, torna pública a anulação do ato de arquivamento do licenciamento ambiental do empreendimento abaixo identificado, ao esse publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 28/10/2020 - pag. 06 - "Licença Ambiental Concomitante - LACI (Rev-Lo): Prefeitura Municipal de Formiga - Aterro Municipal de Formiga - aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP - Formiga/MG - PA n.º 08905/2004/2013, Classe 03. Motivo: perda do objeto e não entrega de informação complementar no prazo estabelecido pelo Órgão ambiental, Sr. Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco." Dessa maneira, prossegue a análise do referido processo de forma regular, em continuidade ao que já havia sido determinado em sede liminar, inclusive, com a exigência de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da decisão judicial.

Sra Resiliiane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

O Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, designado para responder pela URA TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida a alteração da condicionante do processo abaixo identificado: "Licença Ambiental Simplificada na modalidade de Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Enio Home Care Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 13.44.2026, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS; Emprego/atividades: LCA Indústria de Telhas Ltda - ME (CNPJ 36.608.666/0001-74), Atividade Principal: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, sem instalações na área de planta e de construção civil, com Decisão de Parecer em 22/03/2026, Válida até 01/07/2031, Par.: Lucca Indústria de Telhas Ltda (CNPJ 07.726.576/0001-80).

(a) Nathane Ferreira Viana Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Abaixo Identificada:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LACI): "Sucoincrit Cutrale Ltda./ Fazenda Campo Alto - Barragem de irrigação e de peroração para agricultura - Prata/MG - PA/SLA nº 3888/2026, Classe 4. Protocolo nº 01013278/2025-68, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 01/03/2031.

(a) Bruno Neto de Ávila Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público o requerimento abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2) "Robson Nogueira da Silva/Fazenda Brejinho lung denominado Vazantes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG - SLA/Nº 2819/2024 - Classe 4. Motivo: Pelo não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 26, §2º da DN COPAM nº 21/17/2017.

(a) Cleudson Rodrigues de Oliveira Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Abaixo Identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Emprego/atividades: WMC Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ 52.268.574/0001-49), Atividade Principal: Postos-revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaliações, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Viçosa/MG, Protocolo nº 1472734/2018, Válida até 30/04/2026 - Par.: Auto Posto Max Ltda (CNPJ 64.637.005/0001-02).

(a) Nathane Ferreira Viana Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: 1) Fundação Renova - Depósito Temporário de Construção Civil - Fazenda Vista Alegre, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou em finalidades de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA SLA nº 2285/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendimento.

(a) Nathane Ferreira Viana Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

CONCESSÃO DA EIA

A Supervisora Regional do URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Vale S.A. CNPJ: xx.592.xxx/0164-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, no imóvel Caú e outros - Itabira/MG. PA: 21001.01008386/2026-70. Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 18/03/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

26 2194233 - 1

SOLICITAÇÃO DE EIA

O Supervisor do URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: "Valdozir Luiz Ceola/Fazenda Larga - CPF: ***.459.286-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,50 ha - Chapada Guaiçaba/MG - Processo SEI nº 21001.01003323/2026-59, em 26/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

26 2194479 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(am) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): "Arjon Minerais Agregados Ltda, Fazenda Bom Sucesso, CNPJ nº: 33.302.474/0001-47, Processo Nº: 21001.01005002/2026-64, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, em: 12/03/2026; "Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneou, Chácara Perla, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Processo Nº: 21001.01005468/2026-92, Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, Ouro Preto-MG, em: 12/03/2026; "Agronomia Ambiental, Saneamento S.A - Saneou, Chácara Perla, CNPJ Nº: 01.947.497/0001-12, Processo Nº: 21001.01000564/2026-93, Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, Jabuca-MG, em: 12/03/2026; "Vale S.A, Fazenda Timbopeca, CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Processo Nº: 21001.01000745/2026-30, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, em: 16/03/2026; "Multipia Mineral Ltda, Casa Velha, CNPJ Nº: 11.399.632/0001-96, Processo Nº: 2101.01000949/2026-87, Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, Itaverava-MG, em: 03/03/2026; "Cemig Distribuição S.A, Linha de Distribuição Conselheiro Lafaiete - Entre Rios de Minas, 138 Kv, CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Processo Nº: 21001.01009849/2026-48, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Conselheiro Lafaiete, União São Brás dos Sinais e Entre Rios de Minas-MG, em: 20/03/2026.

Ricardo Ayres Loschi Supervisor Regional do IEF

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: "Antônio Ari Santiago, Baco Parla, Fazenda da Tuta, CPF Nº: ***.098.056-**, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São João-MG, Processo Nº: 21001.010031623/2025-70, área: 19,7799 (ha), DAIA Nº: 21001.010031623/2025-70, Validade: 03 anos contados da concessão: 23/03/2026; "Vale S.A, Fazenda da Fábrica, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 21001.010031623/2025-70, área: 0,29 (ha), DAIA Nº: 21001.010031623/2025-70, Validade: 03 anos contados da concessão: 19/03/2026.

Ricardo Ayres Loschi Supervisor Regional do IEF

26 2194373 - 1

REQUERIMENTO DE EIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo abaixo identificado: "Anglogold Ashanti Corrego Do Sítio Mineracao S.A.- CNPJ: xx.565.xxx/0001-66- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Santa Bárbara/Barão de Cocais/MG- Processo Nº 21001.010041635/2025-85 em 23/03/2026.

* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG- CNPJ: xx.309.xxx/0001-94- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Barão de Cocais/MG- Processo Nº 2300.01.014128/2025-64 em 23/03/2026

* Giovani Gonçalves Chaves- CPF: xxx.928.776-xx- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Barão de Cocais/MG- Processo Nº 21001.010041635/2025-85 em 23/03/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

26 2194487 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: "AngloGold Ashanti Corrego Do Sítio Mineracao S.A.- CNPJ: xx.565.xxx/0001-66- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Anônimo Dias - MG. PAN" 21001.010034155/2024-94. Data da decisão: 19/03/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

26 2194487 - 1

3º, nº. Portaria nº 21.02.000023/2026, "Processo nº 10659/2025, Usuário: Ediane-Atividades Rurais Ltda., Coromandel, Deferdio, com condicionantes, Portaria nº 21.01.001320/2026, "Processo nº 9088/2025, Usuário: Hicury Caieta Martins, Coromandel, Deferdio, Portaria nº 21.01.001320/2026, "Processo nº 13596/2025, Usuário: Racional Administração de Bens e Participações Ltda., Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.000024/2026, "Processo nº 16430/2025, Usuário: Luis Carlos de Melo Ferreira, Presidente Oleário, Deferdio, Portaria nº 21.01.001320/2026, "Processo nº 13360/2025, Usuário: Flávio Mundim Pena, Coromandel, Deferdio, Portaria nº 21.01.001320/2026, "Processo nº 12887/2025, Usuário: Imobiliária e Administradora Rural KJ Negócios Ltda., Varjão de Minas, Deferdio, Portaria nº 21.01.001320/2026, "Processo nº 16780/2025, Usuário: Planar Planejamentos Rurais Ltda., Patrocínio, Deferdio, Portaria nº 21.01.001322/2026, "Processo nº 20884/2025, Usuário: Maria José L.ureira Barbosa, São Gonçalo do Abaeté, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001322/2026, "Processo nº 22298/2025, Usuário: Pedro Graceli, Monte Carmelo, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001322/2026, "Processo nº 23408/2025, Usuário: Alex Marcondes Pedro, Monte Carmelo, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.000025/2026, "Processo nº 23814/2025, Usuário: Mosart Alves Pimenta, Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.000026/2026, "Processo nº 28257/2025, Usuário: João Paulo Pedrosa, Patrocínio, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001328/2026, "Processo nº 28433/2025, Usuário: Artur Abrhao Rage, Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.000028/2026, "Processo nº 28755/2025, Usuário: Artur Abrhao Rage, Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.000029/2026, "Processo nº 4380/2025, Usuário: MR Agro Ltda, Campos Altos, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001322/2026, "Processo nº 20382/2025, Usuário: Cornelia Teixeira Santos, Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.000021/2026, "Processo nº 34187/2025, Usuário: Albet-Sander Ruediger, Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.01.001323/2026, "Processo nº 32072/2025, Usuário: Hélio Eustáquio Carneiro, Carmo do Paranaíba, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001328/2026, "Processo nº 39042/2025, Usuário: Cooperativa de Produção e Comercialização da Região de Coromandel-MG, Coromandel, Inderfero, Decreto 47705/2019, Art. 22, Portaria nº 21.02.0000211/2026, "Processo nº 37259/2025, Usuário: Jefferson Júnior Rossi, Ibiá, Inderfero, Portaria nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000212/2026, "Processo nº 38699/2025, Usuário: Incorporadora Jansens Spe Ltda., Lagoa Formosa, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001323/2026, "Processo nº 38700/2025, Usuário: Incorporadora Jardins Spe Ltda., Lagoa Formosa, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001324/2026, "Processo nº 51565/2025, Usuário: Fabiano Nunes Costa, Patrocínio, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001324/2026, "Processo nº 41696/2025, Usuário: Júlio Cesar Santos da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.001324/2026, "Processo nº 49507/2025, Usuário: Paulo Sérgio de Araújo Vilela, Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000213/2026, "Processo nº 51561/2025, Usuário: Laura de Oliveira Silva, Carmo do Paranaíba, Inderfero, Decreto 47705/2019, Art. 22, Portaria nº 21.02.000024/2026, "Processo nº 51565/2025, Usuário: Laura de Oliveira Silva, Carmo do Paranaíba, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001324/2026, "Processo nº 51603/2025, Usuário: Alcimar Guimarães de Almeida, Cruzeiro da Fortaleza, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 21.01.001324/2026, "Processo nº 10452/2026, Usuário: Lucas Eduardo Rodrigues, Varjão de Minas, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000215/2026, "Processo nº 7578/2025, Usuário: Smartcell Fygs Ltda., São Gonçalo do Abaeté, Retificação da DAIA nº 11.01.0008840/2026, Deferdio com condicionantes, Nova Portaria nº 12029/2026, Nova Portaria nº 21.01.0008840/2026.v1.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGA.M: www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 26 de março de 2026.

26 2194461 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, identifica os interessados abaixo relacionados nas decisões proferidas em Gestão, administrativas de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 5482/2026, Usuário: Município de Caranaíba, Caranaíba, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 20.01.001325/2026, "Processo nº 4278/2026, Usuário: Município de Areópolis, Areópolis, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 20.01.001325/2026, "Processo nº 7457/2026, Usuário: Abatedouro Saravia Indústria de Alimentos Ltda, Porto Firme, Deferdio, Portaria nº 20.01.001325/2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGA.M: www.igam.mg.gov.br. Ubi, 26 de março de 2026.

26 2194668 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, identifica os interessados abaixo relacionados nas decisões proferidas em Gestão, administrativas de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 5482/2026, Usuário: Município de Caranaíba, Caranaíba, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 20.01.001325/2026, "Processo nº 4278/2026, Usuário: Município de Areópolis, Areópolis, Deferdio com condicionantes, Portaria nº 20.01.001325/2026, "Processo nº 7457/2026, Usuário: Abatedouro Saravia Indústria de Alimentos Ltda, Porto Firme, Deferdio, Portaria nº 20.01.001325/2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGA.M: www.igam.mg.gov.br. Ubi, 26 de março de 2026.

26 2194415 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no § 2º da art. 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e no Parecer Jurídico Referencial 16/754/2025, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado, deferiu o pedido de reabilitação administrativa do servidor Fábio dos Santos Martins, MASP 1.443.097-9, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em publicação à penalidade de Suspensão aplicada no PAD Nº 207/2021, relacionada no Diário Oficial do Estado de 09/11/2023 e cumprida no período de 22/11/2023 a 05/01/2024.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no § 2º da art. 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e no Parecer Jurídico Referencial 16/754/2025, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado, deferiu o pedido de reabilitação administrativa do servidor Angelo Antônio de Oliveira Silva, MASP 1.446.661-9, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em publicação à penalidade de Suspensão aplicada no PAD Nº 406/2021, relacionada no Diário Oficial do Estado de 03/10/2024 e cumprida no período de 08/10/2024 a 27/10/2024.

26 2194175 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 02161/2024, Usuário: Agropecuária Rossato S.A, Paracatu, Retificação da Portaria nº 1701361/2024, Inderfero, Deliberação Normativa Cerh nº 76/2022, Art. 3º, Nova Portaria nº 17.02.0000115/2026, "Processo nº 0620160/2024, Usuário: Agropecuária rossato S. Paracatu, Retificação da Portaria nº 1701402/2024, Inderfero, Deliberação Normativa Cerh nº 76/2022, art. 3º, Nova Portaria nº 17.02.0000115/2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGA.M: www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de março de 2026.

26 2194487 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 0436/2025, Usuário: Tiago Lasmor Borges de Moraes, Ibiá, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.000021/2026, "Processo nº 1921/2026, Usuário: José Ferreira Brito, Patrocínio, Deferdio, Portaria nº 21.01.0013198/2026, "Processo nº 6465/2025, Usuário: Márcio Correa Mendes, Patrocínio, Inderfero, Instrução de Serviço nº 02/2020, Retificação da Portaria nº 21.02.000022/2026, "Processo nº 7856/2025, Usuário: Flávia Regina da Silva, Serra do Salitre, Inderfero, Portaria Igam nº 48/2019, Art.

26 2194487 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria: Maria Caroline Listgarten Dias

Expediente

ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Decisão Judicial nº5009357-10.2023.13.0313, declara aposentado a partir de 01/07/2023, com proventos integrais (Código Sisp 165 - Decisão Judicial - Integral - Parâmetro), Igar Igarlvaro de Aguiar Gonçalves, MASP 112.276/69, CPF: ***78.196-**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III Símbolo